

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042395/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FORMOSA - VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 11.750.610/0001-29, situada no Município de Formosa - GO, na Av. Pedro Monteiro Guimarães, 620 – Setor Ferroviário, CEP 73.805-015, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Formosa e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, São João da Aliança e Vila Boa no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA